CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 26217
EM 01/08/2025 às 15:15
SERVIDOR

Guaíra – Pr., em 01 de agosto de 2025

MENSAGEM Nº 027/2025

Excelentíssima Senhora
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
MD Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - Paraná
Assunto: encaminha Projeto de Lei.
Registrado no memorando on-line sob o nº 473/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a alterar a a LOA 2025 (Lei Municipal 2.375 de 09/12/2024) e ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.373 de 08/11/2024), para criação de dotação por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R$ 4.114.000,00 (quatro milhões, cento e quatorze mil reais), conforme abaixo discriminada.

Justificamos que conforme Repasse:

FONTES:

• **Fonte 579 - SECID - Convênio nº 338/2025 - Aquisição de veículos**	**R$ 201.000,00**
Repasse de recurso financeiro do Convênio nº 338/2025 - SECID para a aquisição de dois veículos sedan do Programa Paraná Mais Cidades.	
• **Fonte 593 - SECID - Convênio nº 381/2025 - Aquisição de veículos Sedan Guarda Municipal**	**R$ 106.000,00**
Repasse de recurso financeiro do Convênio nº 381/2025 - SECID para a aquisição de um veículos sedan do Programa Paraná Mais Cidades.	
• **Fonte 594 - SECID - Convênio nº 437/2025 - Aquisição de veículo Sedan Meio Ambiente**	**R$ 106.000,00**
Repasse de recurso financeiro do Convênio nº 437/2025 - SECID para a aquisição de um veículos sedan do Programa Paraná Mais Cidades.	
• **Fonte 595 – SEAB – Convênio nº 301/2025 – Aquisição de Maquinário Infraestrutura**	**R$ 3.701.000,00**
Repasse de recurso financeiro do Convênio nº 301/2025 – SEAB para aquisição de equipamentos destinados à execução de serviços de melhorias e manutenção de estradas rurais.	

Assim, diante ao exposto e justificativas, contamos com o apoio de Vossas Excelências, e solicitamos a aprovação deste Projeto Lei em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme preceitua o artigo 51 da LOM, reiterando protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal